

DECRETO Nº 332/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TASSIA CASSOL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o período de férias, constante no Decreto nº 280/2024 de 14 de novembro de 2024, da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **comissionado** de Assessor Jurídico, Sra. **TASSIA CASSOL**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
18/01/2023 A 17/01/2024	26/12/2024 A 14/01/2025	20 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de novembro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 332/2024</u>
DATA: <u>29.11.2024</u>
EDIÇÃO Nº: <u>6657083</u>
<u>Simone</u> Assinatura



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024 às 09:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6657088: DECRETO Nº 332/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6657088>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>